

REVISTA JURÍDICA (RIO VERDE) - ISSN N. 1678-9512

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA RECEPÇÃO DE ARTIGOS
CIENTÍFICOS**

EDIÇÃO IMPRESSA Nº 05/2024

A EDITORA-CHEFE DA REVISTA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIRV, no uso de suas atribuições, informa que está aberta a chamada pública para recepção de artigos para a edição IMPRESSA nº 05/2024, de acordo com as regras estabelecidas neste edital. Os artigos e respectivos termos de autorização para publicação de obra intelectual deverão ser enviados para o endereço eletrônico revjuridica@unirv.edu.br, até o dia 31 de março de 2024, obedecendo às regras editoriais dispostas neste edital.

Diretrizes para Autores

1. Os artigos submetidos à apreciação do Conselho Editorial da Revista Jurídica para fins de publicação devem ser inéditos e não se encontrarem sob processo de avaliação por outro periódico.
2. Todos os artigos devem apresentar a seguinte estrutura (de conformidade com o **ANEXO A**):
 - a) como elementos pré-textuais: título (em caixa alta, fonte times new roman tamanho 14, em negrito, e centralizado), identificação da autoria (nomes completos de autores, co-autores, orientadores alinhados à direita (em fonte times new roman tamanho 12) e das credenciais desta (titulações, vínculos institucionais e atividades profissionais atuais, menção às subvenções recebidas, apoios e financiamentos colocados em nota de rodapé, em fonte 11), resumo e palavras-chave em língua portuguesa, title, abstract e keyword;
 - b) como elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão;
 - c) como elementos pós-textuais: lista de referências (somente as obras efetivamente citadas no texto deverão aparecer nas referências);
 - d) Os trabalhos encaminhados para publicação deverão ter entre 15 e 20 páginas, utilizando papel A4. Para todos os parágrafos, adotar fonte times new roman tamanho 12, especial-primeira-linha 1,25, entrelinhas 1,5, espaçamento-depois 6pt. Para as citações diretas de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e

- legendas de ilustrações e tabelas, o tamanho da fonte passa a ser o 11, e o espaçamento, simples;
- e) As citações diretas de até três linhas deverão ser alocadas no texto com fonte 12, entre aspas;
 - f) As páginas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, e as citações diretas de mais de três linhas devem ser destacadas em parágrafo próprio com recuo de 4 cm da margem esquerda e sem aspas;
 - g) No texto, as citações devem atender à ABNT-NBR n. 10520/2023 e serem indicadas pelo sistema de chamada autor-data (exemplo: Lenza, 2023, p. 230), admitindo-se notas de rodapé explicativas;
 - h) As referências bibliográficas devem vir em lista única ao final do trabalho, ordenadas pelo sistema alfabético, digitadas em espaço simples, separadas entre si por espaço duplo;
 - i) As locuções em língua estrangeira e destaques deverão ser redigidos em itálico;
 - j) Os artigos deverão ter suas introduções antecedidas por resumos em português de 150 a 200 palavras, bem como de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto final, para fins de adequada indexação;
 - k) Todos os textos devem seguir as demais normas da Associação brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre citações e notas de rodapé, referências em documentos e outras especificidades.
3. Os artigos publicados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo a opinião da Faculdade de Direito.
 4. Não serão acatados os artigos assinados por pseudônimos e nem aqueles produzidos por meio de programas de inteligência artificial.
 5. Para cada artigo, serão admitidos 1 autor com até 2 coautores. O autor ou um dos coautores deverão, obrigatoriamente, possuir título de doutor e os demais, titulação mínima de especialista.
 6. Artigos escritos por alunos da graduação ou pós-graduação serão recebidos para análise se apresentados em co-autoria com professores doutores orientadores de projetos de pesquisa, de extensão, de trabalhos de conclusão de cursos de graduação ou de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*).
 7. Em cada edição da Revista, será admitido apenas um artigo por autor. Entretanto, o mesmo autor poderá figurar em um segundo artigo em coautoria.
 8. Os autores ou coautores deverão encaminhar seus trabalhos *em documento do Word*, acompanhados de documento datado, contendo a declaração de ineditismo do texto, além dos seguintes dados: título do trabalho, nomes completos, endereços completos (inclusive os eletrônicos) e telefones.
 9. Deverão enviar, também, a autorização para a publicação e a cedência formal dos direitos de publicação, pelo preenchimento e anexação do Termo de Autorização para



10. A permissão para o uso de ilustrações, imagens, tabelas etc, extraídas de outras publicações, bem como quaisquer outras licenças ou aprovações perante entidades detentoras de direitos autorais, é de plena responsabilidade dos autores dos artigos.
11. A publicação dos artigos recebidos estará condicionada à *double blind review* pelo Conselho Editorial da Revista e por avaliadores *ad hoc*, que poderão aprová-los na íntegra, sugerir alterações ou recusá-los definitivamente.
12. Somente serão submetidos à avaliação do Conselho Editorial aqueles artigos que se encontrarem condizentes com as regras editoriais da Revista e mediante a devida correção da Língua Portuguesa.
13. A Editora-Chefe da Revista enviará correspondência eletrônica confirmando o recebimento dos trabalhos, bem como daqueles que forem selecionados para a respectiva publicação, com ou sem sugestões de alteração.
14. Em caso de rejeição do artigo pelo Conselho Editorial, o mesmo poderá ser encaminhado para nova submissão, na oportunidade de outro edital.
15. Poderão ser efetuadas, havendo necessidade, pequenas alterações de carácter meramente formal nos textos recebidos, de modo a adequá-los aos padrões da ABNT, não sendo admitidas modificações de estrutura, conteúdo ou estilo, sem o prévio consentimento dos autores.
16. Os autores de artigos aprovados para publicação com sugestões de alterações (correções de português, adequações à ABNT etc.) por parte do Conselho Editorial serão contactados pela Coordenação da Revista para realizá-las no prazo de 15 (quinze) dias e, a partir disso, emitir nova autorização de publicação. Poderá ser recusada a publicação dos artigos em relação aos quais forem feitas ressalvas pelos avaliadores, no caso de os respectivos autores as desconsiderarem.

Rio Verde, GO, 27 de novembro de 2023.

Prof^a. Dra. Patrícia Spagnolo Parise Costa
Editora-Chefe da Revista Jurídica
Faculdade de Direito – Uni RV

ANEXO A

1 TÍTULO DA SEÇÃO PRIMÁRIA

Oliveira (2011, p. 15, grifo do autor) os direitos sobre livros, e expressões culturais para assegurar sua soberania e desenvolvimento...

Na margem superior, fonte 14; negrito, letras maiúsculas; alinhada à margem esquerda, justificado; entrelinhas 1,5; espaçamento-depois 36 pt

2 TÍTULO DA SEÇÃO PRIMÁRIA

Oliveira (2011, p. 15, grifo do autor) os direitos sobre livros, e expressões culturais para assegurar sua soberania e desenvolvimento...

Fonte 14; normal, letras maiúsculas; alinhada à margem esquerda, justificado; entrelinhas 1,5; espaçamento-antes 24 pt; espaçamento-depois 24 pt.

2.1 TÍTULO DA SEÇÃO SECUNDÁRIA

Oliveira (2011, p. 15, grifo do autor) os direitos sobre livros, e expressões culturais para assegurar sua soberania e desenvolvimento os para assegurar sua soberania e desenvolvimento...

Fonte 14; normal, letras maiúsculas; alinhada à margem esquerda, justificado; entrelinhas 1,5; espaçamento-antes 24 pt; espaçamento-depois 24 pt.

2.1.1 Título da seção terciária

Oliveira (2011, p. 15, grifo do autor) os direitos sobre livros, e expressões culturais para assegurar sua soberania e desenvolvimento...

Fonte 14; normal, letras maiúsculas; alinhada à margem esquerda, justificado; entrelinhas 1,5; espaçamento-antes 24 pt; espaçamento-depois 24 pt.

SOMENTE a 1ª seção primária da parte Textual deve começar em FOLHA DISTINTA

REFERÊNCIAS

Na primeira linha; fonte 14;
negrito, letras maiúsculas;
centralizado; entrelinhas 1,5;
espaçamento depois 36 pt.

CARVALHO, Mayra Costa da Cruz Gallo de; SILVA, Danielle Cristina Gregorio da. Sequenciamento de DNA de nova geração e suas aplicações na genômica de plantas. *Ciência Rural*, Santa Maria, v.40, n. 3, p. 735-744, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cr/v40n3/a505cr1820.pdf>>. Acesso em: 8 jun. 2015.

COSTA, Simone Gonçalves. Lavagem de dinheiro: o tipo objetivo da lavagem de dinheiro. In: BALTAZAR JÚNIOR, José Pereira; MORO, Sérgio Fernando (Org.). *Lavagem de dinheiro: comentários à lei pelos juízes das varas especializadas em homenagem ao Ministro Gilson Dipp*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. p. 29-54.

HARADA, Kioshi. *Contribuições sociais: doutrina e prática*. São Paulo: Atlas, 2015.

_____. *Direito financeiro e tributário*. 23. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

VILARDI, Celso Sanchez. O crime de lavagem de dinheiro e o início de sua execução. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, Paulo, 12, n. 47, p. 11-30, 2004.

Títulos em itálico. Fonte 12;
alinhado somente à esquerda;
entrelinhas simples;

Caso a AUTORIA da obra seja a
mesma anterior, esta pode ser
substituída por 6 traços-underline.

As REFERÊNCIAS são apresentadas em ORDEM
ALFABÉTICA e no SISTEMA AUTOR-DATA.